



Decisão Administrativa

Processo Licitatório n° 89/2025

Modalidade: Registro de Preço de Outro Órgão

Número: 06/2025

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 86, da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021;

Considerando que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal n° 14.133/21.

2. Objeto

Adesão a ata de registro de preço do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 11.074.898/0001-69, com sede na Rua Marechal Floriano, n° 184, município de Erechim - RS, **através do Pregão Eletrônico n° 31/2024, Ata de Registro de Preços n° 31/2024**, para aquisição de 02 (Dois) veículos novos tipo van minibus conforme abaixo estabelece:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca/Modelo
01	01	Un.	Veículo automotor minibus teto alto 15+1 lugares com as seguintes especificações: novo, zero km, ano fabricação/modelo 2024/2025, cor predominante branca, 02 portas (motorista e passageiro) e porta para embarque de passageiros, cabine/carroceria para 15+1 ocupantes, minibus teto alto de série - original de fábrica, diesel, capacidade do tanque de combustível 71 litros, transmissão manual de 6 velocidades à frente e uma a ré, direção elétrica, comprimento total de 5932 mm, largura de 2020 mm, altura de 2820 mm, distância entre eixos de 3665 mm, motor dianteiro com 4 cilindros verticais em linha, potência máxima de 170 CV, torque igual a 40,8 KGFM, sistema de alimentação injeção eletrônica, freio hidráulico a disco em todas as rodas,	Mercedes-Benz Sprinter 417 CDI



			<p>com sistema eletrônico de freios e ABS, assistente de frenagem, assistente de partida em rampa, airbags frontais, alarme (sistema antifurto) com travamento das portas via controle, câmera de ré, cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros, encosto de cabeça para todos os ocupantes, faróis de neblina, sistema eletrônico de controle de estabilidade, controle de tração, sensores de estacionamento traseiro, ar-condicionado, banco do motorista com ajuste de altura, ajuste elétrico dos retrovisores, controle elétrico dos vidros dianteiros, poltronas reclináveis para passageiros com exceção das duas poltronas localizadas nas extremidades da última fileira e do passageiro na cabine do motorista, ponto de força 12 v, kit multimídia, tacógrafo, protetor de cárter/caixa de câmbio para os modelos que se aplicar, pneus 225/75 r 16c, peso bruto total (PBT) de 4100 kg, peso bruto total combinado (PBTC) de 6.100 kg, jogo de tapetes, com todos os itens de série e equipamentos de segurança Obrigatórios exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo.</p>	
03	01	Un.	<p>Veículo automotor minibus teto alto 20+1 lugares com as seguintes especificações: novo, zero km, ano fabricação/modelo 2024/2025, cor predominante branca, 02 portas (motorista e passageiro) e porta para embarque de passageiros, cabine/carroceria para 20+1 ocupantes, minibus teto alto de série, diesel, capacidade do tanque de combustível 71 litros, transmissão manual de 6 velocidades à frente e uma a ré, direção, elétrica, comprimento total de 7367 mm, largura de 2020 mm, altura de 2857 mm, distância entre eixos 4325 mm, motor Dianteiro com 4 cilindros, potência de 170 cv, torque de 40,8 KGFM, sistema de alimentação injeção eletrônica, aspiração turbocompressor, freio com sistema antibloqueio (ABS) nas quatro rodas, distribuição</p>	<p>Mercedes-Benz Sprinter 517 CDI</p>



			eletrônica de frenagem (EBD), airbags frontais, alarme (sistema antifurto) com travamento das porta via controle, câmera traseira, cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros, encosto de cabeça para todos os ocupantes, faróis de neblina, controle de estabilidade, controle de tração, travamento central das portas, assistente de partida em rampa, sensores de estacionamento traseiro, ar condicionado, banco do motorista com ajuste de altura, ajuste elétrico dos retrovisores, controle elétrico dos vidros dianteiros, poltronas reclináveis para passageiros com exceção das duas poltronas localizadas nas extremidades da última fileira e do passageiro na cabine do motorista, ponto de força 12v, kit multimídia, conexão bluetooth, computador de bordo, tacógrafo, protetor de cárter/caixa de câmbio para os modelos que se aplicar, com pneus 195/75 r 16c, peso bruto total (PBT) de 5.000 kg, peso bruto total combinado (PBTC) de 7.000 kg, jogo de tapetes, com todos os equipamentos de segurança Obrigatórios e exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo.	
--	--	--	--	--

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

4. Deliberação

Decido pela contratação por **Registro de Preço de Outro Órgão**, nos termos do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. Do Preço

O valor para o item 01 será de **R\$356.422,50 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)** e para o item 03 será de **R\$403.620,00 (Quatrocentos e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)**.

6. Do Pagamento



O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do município.

O pagamento correrá em até 30 (Trinta) dias a contar da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

7. Dos Prazos e Condições de Entrega

O fornecimento do objeto deverá ocorrer em até 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

As despesas de transporte e seguro serão de responsabilidade do fornecedor.

8. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

07.02 - Ensino Infantil e Fundamental

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

1037 - Aquisição de Veículos e Ônibus

9. Fornecedor Contratado

Ingá Caminhões Ltda, CNPJ nº **23.008.729/0001-00**, localizada na Rodovia BR 101, s/nº, no Município de Içara - SC.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 22 de outubro de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal